

## MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015 Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005 CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00 e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

## QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA ONEIDA PICCININI EPP.

Que celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS, Pessoa Jurídica de Direito Publico, inscrita no CNPJ nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, nesta cidade, representada neste ato pelo Prefeito Municipal CELSO JOSÉ DAL CERO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do CPF nº 227.529.430-91, residente nesta cidade, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa ONEIDA PICCININI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.105.070.0001-89, estabelecida na Avenida Nove de Maio, 1920, nesta cidade, representada neste ato por sua proprietária, ONEIDA PICCININI, brasileira, solteira, portadora do CPF 332.729.210-87, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada de CONTRATADA, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Em conformidade com o disposto no Contrato nº 142/2019, Processo Licitatório nº 63/2019, Pregão Presencial nº 29/2019, nos termos da Cláusula Sexta, item 6.1 do referido Contrato e de acordo com a Lei Federal nº 8666/1993, celebrado entre estas partes para o fornecimento de combustíveis, as partes resolvem reequilibrar o valor financeiro contratado, visando à manutenção do fornecimento dos produtos contratados, em especial ao domínio do interesse público, face à alteração dos preços ocorridos, comprovados e deferidos pelos Protocolos nº 33575, Livro nº 016 datado de 24 de Junho de 2020, como segue.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REAJUSTES E DOS VALORES:

Pela comprovação documental anexada a este Termo, ficou demonstrado e pactuado o reajuste do valor financeiro dos produtos, como abaixo especificado:

Produto	Valor Anterior R\$	Variação (R\$)	Valor Atualizado R\$
Óleo Diesel Filtrado	2,872	+ 0,110	2,982

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As partes declaram que as alterações previstas neste documento e relacionadas ao contrato original serão cumpridas, sendo que permanecem inalteradas as demais condições pré-estabelecidas no Contrato Original e Termos de Apostilamento.

Vista Gaúcha, RS, em 29 de Junho de 2020.

CELSO JOSÉ DAL CERO CONTRATANTE ONEIDA PICCININI EPP CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF OTS GUAL USD - 90

2°) Anone luis ( Fan CPF 034 71329045